

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0555/2010.

**CONCEDE LICENÇA PARA ASSUMIR CARGO
DE SECRETÁRIA MUNICIPAL A VEREADORA
MARTA MARIA ALVES DA SILVA DE FARIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito
Santo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para assumir Cargo de Secretária Municipal a Vereadora Marta Maria Alves da Silva Farias conforme autorizado pela Resolução Nº 0036/2010.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior será pelo prazo indeterminado, sendo que tal licença será superior a 90 (noventa) dias, iniciando-se em 27 de Dezembro de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
Em 27 / 12 / 2010
RESPONSÁVEL

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 27 de Dezembro de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
27 / 12 / 2010
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO